

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2017

“Concede licença de um dia do cargo de Vereador ao Senhor
Claudinei Damalio”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo **Senhor Claudinei Damalio**, referente ao dia 23 de outubro de 2017.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de outubro de 2017.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Gérson Araújo
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário



Câmara Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.**

Venho através deste, solicitar licença de um (01) dia do meu cargo de Vereador no dia 23 de outubro de 2.017, conforme Atestado Médico em anexo.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de outubro de 2017.

CLAUDINEI DAMALIO
Vereador